



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 06/2021-PREG/UFDPar, DE 12 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

1º Semestre de 2021

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, considerando as Portarias Normativas nº 18/12 – MEC (reserva de vagas), nº 21/12 - MEC (Sisu), nº 19/14 – MEC, nº 09/17 – MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 – MEC, nº 493/2020 – MEC e alterações, os Decretos nº 7.824/12 (ingresso), nº 9.034/17 e alterações, as Leis nº 12.711/12 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela nº 13.409/16, Edital MEC-SESu nº 03, de 19 de janeiro de 2021 (primeira edição Sisu de 2021), Edital nº 25/2021-MEC (altera Edital nº 10/2021-MEC) Cronograma primeira Edição Sisu de 2021, Edital nº 02/2021-UFDPar, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos relativos a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**, prevista no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), referente à primeira edição de 2021

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas não ocupadas ao final da chamada regular referente ao Processo Seletivo do Sisu 2021.1 serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu 2021.1, em convocações posteriores, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.br/ufdpar.

1.2 Para constar na Lista de Espera, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ter confirmado no Sisu a manifestação de interesse na vaga, durante o período de 16 a 23.04.2021.

1.3 A manifestação referida no subitem no 1.2 assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do Sisu 2021.1, mas não garante a vaga no curso pretendido.

1.4 A Lista de Espera do Sisu 2021.1 será disponibilizada em ordem de classificação, com base no resultado de cada candidato(a) obtido no ENEM 2020, obedecendo também à política de ação afirmativa adotada pela UFDPar, bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.

1.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na Lista de Espera do Sisu 2021.1 serão convocados(as) para matrícula institucional, em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, cujos procedimentos e critérios serão definidos em Edital, a ser publicado no endereço eletrônico: www.ufpi.br/ufdpar.

1.6 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) participante da Lista de Espera do Sisu 2021.1, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFDPar, para preenchimento das vagas não ocupadas nas chamadas referidas no item no 2, deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A convocação dos(as) classificados(as) da Lista de Espera do Sisu 2021.1 ocorrerá por meio de Edital, publicado somente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/ufdpar, os candidatos listados na **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**, realizarão os procedimentos da Matrícula Institucional, conforme o cronograma a seguir:

Nº	PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano2021)	HORÁRIO	LOCAL
1	2ª (Segunda) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da Lista de Espera do Sisu 2021.1.	12.05	-	www.ufpi.br/ufdpar
2	Submissão de solicitação on line , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 02/2021 – UFDPAr, itens 2.7a 2.9).	17.05 a 18.05	Das 08h do dia 17.05 até às 16h do dia 18.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
3	Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	17.05 a 18.05	Das 08h do dia 17.05 até às 18h do dia 18.05	-
4	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	17.05 a 18.05	Das 08h do dia 17.05 até às 18h do dia 18.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
5	Heteroidentificação - Submissão de solicitação on line , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 02/2021 – UFDPAr, item 2.12).	17.05 a 18.05	Das 08h do dia 17.05 até às 16h do dia 18.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
6	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	17.05 a 18.05	Das 08h do dia 17.05 até às 18h do dia 18.05	-
7	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações on line, por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	17.05 a 18.05	Das 08h do dia 17.05 até às 18h do dia 18.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
8	Solicitação de Matrícula Institucional	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 16h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
9	Análise e Resultado da Solicitação de Matrícula Institucional	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 18h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
10	Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 12h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao

11	Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 17h do dia 19.05	-
12	Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 17h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
13	Heteroidentificação - Formalização de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 12:00h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
14	Heteroidentificação - Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 17h do dia 19.05	-
15	Heteroidentificação - Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 17h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
16	Formalização de recurso <i>on line</i> , por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 02/2021-UFDPar.	17.05 a 19.05	Das 08h do dia 17.05 até às 23:59h do dia 19.05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
17	Análise dos recursos <i>on line</i> , por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 02/2021-UFDPar.	17.05 a 20.05	Das 08h do dia 17.05 até às 10h do dia 20.05	-
18	Publicação do Edital de resultado dos recursos.	20.05	até às 12h	www.ufpi.br/ufdpar
19	Matrícula Institucional dos (as) candidatos(as) com recurso deferido (item 18)	20.05	Das 14h às 17h	www.ufpi.br/matriculagraduacao
20	Matrícula Curricular	-	-	<i>On line</i> (via portal do discente)

2.2. Os recursos de que trata este Edital, deverão ser submetidos pela página eletrônica: www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido neste cronograma.

2.3. A UFDPAr não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no Sisu ou por

solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

- 2.4. O(A) candidato(a) que não proceder com realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a documentação necessária para a referida matrícula, conforme Edital nº 02/2021-UFDFar, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.
- 2.5. O período de Matrícula Curricular será divulgado na página eletrônica: www.ufpi.br/ufdfar, seguindo o Calendário Acadêmico Presencial da Instituição, conforme item 4.3.1 do Edital nº 02/2021-UFDFar.

Parnaíba (PI), 12 de maio de 2021.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação